



## Advogado manda desembargadores do TRT-3 para a “pqp” em sessão

Um advogado mandou os desembargadores da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3, de Minas Gerais) para a "casa do caralho" e para a "puta que te pariu" na sessão telepresencial desta quarta-feira (16/12).



No julgamento, que debatia depósitos recursais, o advogado,

após não conseguir conexão algumas vezes, sustentou a respeito de dois agravos. Após a sustentação, o desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, relator, proferiu voto.

A juíza Maria Cristina Caixeta ficou, então, em dúvida sobre o que foi dito, e foi orientada por Milton: "Doutora Maria Cristina, julgue o voto, e desconsidere a sustentação oral, que só tá fazendo confusão". Alguém riu ao fundo, e o advogado começou a intervir: "Excelência, *data venia* pela ordem".

O desembargador Luís Felipe Lopes Boson interrompeu: "Doutor, o senhor não tá com a palavra, não". O advogado respondeu: "O eminente desembargador se referiu à minha sustentação. Ela está tão confusa quanto o voto do eminente relator, que não deixou claro". Boson retruca: "Mas aqui não há direito de resposta, aqui não é imprensa, não".

O advogado tinha começado a reclamar da "tecnologia tosca colocada à disposição" quando Milton Vasques Thibau de Almeida avisou que iria pedir vista e mudar o voto no caso. O advogado então se exaltou: "Inclusive se quiser ir pra casa do caralho vá também, vossa excelência".

Milton pediu que isso constasse na fita de transcrição. O advogado continuou: "E vai pra puta que te pariu, foda-se. Espero que essa [transcrição] esteja disponível, porque quando o eminente relator de outra turma falou uma coisa e saiu no acórdão outra, isso não saiu na transcrição, meus senhores. Vocês estão ferrando o advogado só porque ele é pobre, olha onde ele mora: numa porra de um quitinete de meio metro quadrado. Pra ouvir isso aí? Poxa vida. Vossas excelências estão aí em berço de ouro, sejam mais conscientes."

Luís Felipe então perguntou se o relator ainda queria pedir vista e tirar o julgamento de pauta, e determinou que o advogado, que continuava falando ao fundo, fosse silenciado, o que foi feito.

**Veja o momento da discussão:**



**Veja o vídeo da sessão:**

**AP 11374-67/2015**

**Date Created**

18/12/2020